



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 102/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA À GESTANTE, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR e atestado médico específico, as Servidoras abaixo relacionadas.

MATR.	NOME	CARGO	C. P. F.	PERÍODO
46213-1	Andréia Carolina Martins	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	081.092.769-11	19/03/2020 a 14/09/2020
39080-1 28037-1	Keli Cristina Pontes de Carvalho	Professora do Ensino Infantil/Fundamental	033.315.409-60	26/03/2020 a 21/09/2020

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 07 de Abril de 2020.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal